

**CARDÁPIO CMEI****Berçário II á Infantil IV - SEM LACTOSE****1 ano á 4 anos e 11 meses****15/09/2025 á 19/09/2025****Cardápio 3**

Dra. Samara A.T. Kinoshita

Nutricionista CRN 8-7108

Departamento de Educação e Esportes de Uniflor

[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Chá mate com biscoito	Arroz +feijão+ carne bovina + quiabo cozido e salada de alface+ maça	Bolo + leite+ mamão	Sopa de macarrão com batata, quiabo e carne bovina
Terça-feira	Leite sem lactose com pão e margarina	Macarrão ao molho de tomate com frango cozido + cenoura + banana+ salada de alface	Pão com manteiga + leite sem lactose+ maça	Sopa de macarrão com batata+cenoura+frango cozido
Quarta-feira	Chá mate com pão com margarina	Polenta com carne moída +arroz+ cenoura+ salada de repolho + melão	Chá mate com biscoito doce + banana	Sopa de feijão, macarrão e carne bovina + cenoura cozida
Quinta-feira	Leite sem lactose com pão e margarina	Purê de batata+frango molho+arroz+ cenoura+salada de repolho + melancia	Pão com margarina+ chá mate+ mamão	Canja de arroz com frango em molho+ quiabo cozido
Sexta-feira	Chá mate com pão com margarina	Arroz +feijão+ peixe em molho + tomate+ e salada de alface+ maça	Bolo simples + leite sem lactose+ melancia	Sopa de macarrão com peixe em molho e tomate

***Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.**

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.